

**FUNDAÇÃO INOVERSA SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO**  
**DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 13 – FUNDAÇÃO INOVERSASUL, DE 2 DE MAIO DE 2025**

O Presidente da Fundação InoversaSul torna públicos, **somente para os cargos de Professor, o resultado final na prova didática e a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para cargos de nível superior e de nível médio.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DIDÁTICA**

1.1 Resultado final na prova didática, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova didática.

**1.1.1 CARGO 9: PROFESSOR CORRETOR DE REDAÇÃO – ENSINO MÉDIO**

10001325, Eleisa Mathias, 9.25 / 10000913, Fabiane de Oliveira Rocha Zin, 9.15 / 10001298, Fabiola Medeiros Savi Revert, 10.00 / 10000818, Juliane Maria de Souza, 9.15.

**1.1.2 CARGO 10: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

10000824, Carla Medeiros Roussenq Leal, 9.15 / 10001312, Catia Rosangela Kologeski, 8.30 / 10000893, Chaiene Fernandes Giassi Vieira, 5.00 / 10001181, Grasielle Bitencourt Fortunato, 10.00 / 10000362, Jessica Horacio Luiz, 8.30 / 10001150, Lais Horacio Luiz, 7.45 / 10001112, Leticia Benhardt da Silva Barcelos, 10.00 / 10000243, Leyla Moraes Dias, 10.00 / 10000928, Lidiani Morgenroth Fontana, 10.00 / 10000868, Luciana Moreira da Silva, 6.60 / 10001277, Mariana Anacleto Eufrasio, 10.00 / 10000857, Raiany Gomes Bardini, 4.90 / 10000066, Rivillen Barbosa de Souza, 7.45 / 10001201, Thaynann Costa da Silva, 10.00 / 10000926, Yanni Zin Siqueira, 10.00.

**1.1.3 CARGO 11: PROFESSOR DE ARTE – ENSINO MÉDIO**

10000213, Fernanda de Farias Neves, 10.00 / 10000191, Leandro Jung, 10.00.

**1.1.4 CARGO 12: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS INICIAIS**

10001249, Edimara Antunes Correa Breis, 10.00 / 10001205, Eduarda Silveira Nascimento, 9.15 / 10000486, Greice Juliene Teixeira Anselmo, 8.30 / 10000746, Helena Venancio da Silva, 9.15 / 10001016, Joao Antonio Ladislau Medeiros, 10.00 / 10000271, Michel Luiz Ayres Pontes Junior, 8.30 / 10000260, Sandro Moreti Monteiro, 8.40.

**1.1.5 CARGO 13: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

10000274, Daniane Cabral Cechinel, 9.15.

**1.1.6 CARGO 14: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

10000718, Aline Vieira Mendonca, 10.00 / 10000675, Beatriz Fernandes Pfeiffer, 10.00 / 10000325, Camila Cardoso Goulart, 9.15 / 10000214, Camila Correa Firmiano, 9.15 / 10000121, Carolina Candido Cordeiro, 9.15 / 10000347, Custodia de Souza Pedro, 6.60 / 10000920, Daiane Farias Mendes de Oliveira, 9.15 / 10000845, Emanoela Pereira Ribeiro, 5.75 / 10000611, Giselle Jacques Anastacio, 9.15 / 10001195, Ivanilda Oliveira dos Santos, 9.15 / 10000159, Joyce de Avila Marcolino, 10.00 / 10000244, Joyce Gabriely Nunes Serafim, 10.00 / 10000603, Julia Medeiros Marcos Correa, 10.00 / 10001057, Juliana Rech, 7.45 / 10001151, Karina de Cassia Mendonca da Silva, 9.15 / 10000249, Larissa Oliveira da Silva, 10.00 / 10000769, Liliane Custodio Fernandes de Medeiros, 9.15 / 10001268, Maria Eduarda, 9.15 / 10001354, Roberta de Souza Guimaraes, 9.15 / 10001002, Rosane Borges Luiz de Quadros, 10.00 / 10001323, Sabrina

Aparecida Machado Viana, 5.75 / 10000499, Thayse de Oliveira Mendes, 8.40 / 10000702, Vanessa Liberato Machado Fernandes, 10.00 / 10000863, Vitoria Neves, 9.15.

#### **1.1.7 CARGO 15: PROFESSOR DE ESPANHOL – ENSINO MÉDIO**

10000820, Janaina da Silva, 7.45 / 10000122, Rafaela Ferro Machado, 10.00 / 10000310, Rodolfo Jose Prieto, 8.30.

**1.1.7.1** Resultado final dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** na prova didática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova didática.

10000310, Rodolfo Jose Prieto, 8.30.

#### **1.1.8 CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ANOS FINAIS**

10001380, Aline Simao Rufino, 7.45 / 10001048, Diana May Bruning, 10.00 / 10001358, Jeovania Nascimento dos Santos, 10.00 / 10001095, Jessica Martins Correa, 10.00 / 10001258, Leonardo Andrade Peppeler, 8.30 / 10001081, Maria Eduarda Alves de Amorim, 9.15 / 10000127, Paula Fabichaki Pereira, 10.00.

#### **1.1.9 CARGO 17: PROFESSOR DE INGLÊS – EDUCAÇÃO INFANTIL**

10001110, Eduarda Bento Rocha, 0.00.

#### **1.1.10 CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS – ENSINO FUNDAMENTAL**

10000925, Ana Clara Neves Francisco, 10.00 / 10000165, Ana Claudia Antunes Pinto Mantelli, 10.00 / 10001074, Cleber Elias Mafioletti, 10.00 / 10001302, Idenir Bruna Resendes de Souza, 10.00 / 10000946, Miria Medeiros Sa, 10.00 / 10000458, Renata Florentino Boppre, 10.00 / 10001209, Ricardo Ribeiro Elias, 9.25.

#### **1.1.11 CARGO 19: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS**

10000526, Bianca Goncalves Alexandre, 9.15 / 10000744, Daniela de Oliveira Medeiros, 9.15 / 10000048, Elisangela de Castro Reynaldo Rodrigues, 9.15 / 10000287, Maisa do Nascimento da Silva, 9.15 / 10001040, Marcia Sehnem da Silva, 9.15 / 10000108, Renato Justino Borges, 0.00 / 10000865, William Marcos Machado, 8.30.

#### **1.1.12 CARGO 20: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS INICIAIS**

10001058, Cintia Viviane Fernande de Abreu, 9.15.

#### **1.1.13 CARGO 21: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

10000375, Gislaine Marcolino, 9.15 / 10001402, Thaina Teixeira Mota, 10.00.

#### **1.1.14 CARGO 22: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ANOS FINAIS**

10001082, Camila Antunes Kock, 10.00 / 10001407, Gabriel Andrade Moreira, 8.30 / 10000689, Jorvania Ramos da Silva, 10.00 / 10001224, Jose Roberto de Carvalho Dutra, 6.80 / 10000682, Ricardo Pereira Serafim, 10.00 / 10000543, Vanessa Soares Sandrini Garcia, 10.00.

#### **1.1.15 CARGO 23: PROFESSOR DE MÚSICA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

10001246, Claudioberto Salgueiro Braga, 8.40 / 10001381, Maria Miranda da Silva, 7.45.

#### **1.1.16 CARGO 24: PROFESSOR DE PROJETO DE VIDA – ENSINO MÉDIO**

10000221, Flavia de Britto Barboza, 9.15 / 10001315, Francielen Kuball Silva, 9.25 / 10001348, Jaqueline Ines Schmitt de Oliveira, 10.00 / 10001109, Luciene Kruger Pereira Correa, 8.40 / 10000576, Matheus Teodoro Simplicio, 10.00.

#### **1.1.17 CARGO 25: PROFESSOR DE REDAÇÃO – ENSINO MÉDIO**

10000298, Lara Prazeres Ribeiro Gomes, 10.00 / 10000148, Priscila Castro Ladislau, 10.00.

## **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### **2.1.1 CARGO 15: PROFESSOR DE ESPANHOL – ENSINO MÉDIO**

10000310, Rodolfo Jose Prieto.

## **3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **11 de maio de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.9 do Edital nº 1 – Fundação InoversaSul, de 9 de outubro de 2024, suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul_24), a partir do dia **6 de maio de 2025**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 17.292/2017, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021 e da Lei Federal nº 14.768/2023.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência **original**, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

3.3.1 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência **original**, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

3.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.9.6 a 5.9.8 do edital de abertura;

- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.9.5 do edital de abertura, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.10 do edital de abertura.

3.5 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.3 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

3.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova didática estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **9 de maio de 2025**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul_24).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, somente para os cargos de Professor, será publicado no *Diário Oficial dos Municípios/SC* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inoversasul_24), na data provável de **23 de maio de 2025**.

**VALTER ALVES SCHMITZ NETO**  
Presidente da Fundação InoversaSul